



2ºRI 00547998

Certifica, atendendo a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo o Livro 2 - Registro Geral do Registro de Imóveis a seu cargo, dele consta a matrícula de teor seguinte: -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNM

:112482.2.0043172-28



matrícula

43.172

ficha

01

São Paulo, 8 de novembro de 19 82

IMÓVEL:- UM PRÉDIO RESIDENCIAL, situado à rua Capital Federal nº 1.444, 19º Subdistrito - Perdizes, e seu respectivo terreno medindo 10,00m. de frente, por 19,00m. da frente / aos fundos, em ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 190,00m2., confinando / nos lados e nos fundos com Espólio de Herculano de Almeida/ Corrêa.

CONTRIBUINTE:- 012.169.0017-5.

PROPRIETÁRIOS:- JORGE NASSIF FILHO, RG. 1.761.804, indus---triário, e sua mulher NINA NASSIF, RG. 1.425.645, do lar, - ele brasileiro, ela lituânia, domiciliados nesta Capital, - inscritos no CPF sob nº 060.952.168, casados sob o regime / da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77.

REGISTRO ANTERIOR:- Tr. nº 82.482, deste Cartório.

O Oficial Maior:-

Av. 1 - N. 43.172, em 8 de novembro de 1982REF.(hipoteca)

Pela inscrição nº 25.488, feita às fls. 109 do Livro 2-T, deste Cartório, os proprietários, acima qualificados, --/ hipotecaram o imóvel desta matrícula, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, para garantia da dívida no valor de G\$ 126.000,00.

O Escrevente Autorizado:-

JORGE NASSIF DE OLIVEIRA SOBRINHO
Escriturário Autorizado

Av. 2 - N. 43.172, em 8 de novembro de 1982CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Pelo instrumento particular datado de 20 de agosto de -/ 1982, a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília, "continua no verso"

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/7EVT-JGT2BX-8UMQ4-6DG4B.



2ºRI 00547998

 CNM
 112482.2.0043172-28

 matrícula
 43.172

ficha

01

verso

filial nesta Capital, CGC/MF. nº 00.360.305/0274, tendo recebido de JORGE NASSIF FILHO, a importância de R\$ 126.000,00, - deu-lhe total quitação pela quantia recebida e autorizou o cancelamento da hipoteca inscrita sob nº 25.488, neste Cartório, mencionada na Av. 1, retro.

O Escrevente Autorizado:-

 JOÃO ALVES DE OLIVEIRA ROBRINHO
 Escrevente Autorizado

 R. 3 - L. 43.172, em 8 de novembro de 1982

PARTILHA

Do Formal de Partilha datado de 30 de junho de 1982, assinado pelo Dr. Ariovaldo Santini Teodoro, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões desta Capital, / extraído dos autos nº 71.002 de inventário dos bens deixados por JORGE NASSIF FILHO, falecido no dia 20 de agosto de 1980, sem deixar testamento, consta que, na partilha dos - / bens deixados pelo inventariado, julgada por sentença de 13 de maio de 1982, que transitou em julgado, o imóvel desta / matrícula, avaliado R\$ 438.141,00, ficou pertencendo à viúva meeira NINA NASSIF, lituana, do lar, RG. 1.425.645 e CIC nº 060.952.168-34, domiciliada nesta Capital, e aos herdeiros / filhos RICARDO NASSIF, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, RG. 5.654.307, CIC nº 519.617.418-49, domiciliado / nesta Capital, e MARISA NASSIF NICASTRO, brasileira, professora, RG. 6.131.668, CIC nº 949.360.138-20, casada sob o regime da separação parcial de bens, na vigência da Lei número 6515/77, com Arnaldo Nicastro, brasileiro, engenheiro - / metalúrgico, RG. 4.877.232, CIC nº 922.497.368-04, domiciliados nesta Capital, na proporção de metade ideal no valor de R\$ 219.070,50, para a viúva meeira, e de uma quarta (1/4)

"continua na ficha nº 02"

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

 Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validade/7EVT-JGT2BX-8UMQ4-6DG4B>.



2ºRI 00547998

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNM
112482.2.0043172-28



matrícula	ficha
43.172	02

São Paulo, 8 de novembro de 19 82

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

continuação da ficha nº 01...
(1/4) parte ideal no valor de R\$ 109.535,25, para cada um -/
dos demais herdeiros ou casal.

O Escrevente Autorizado:
JOÃO ALVES DE OLIVEIRA SOBRINHO
Escrevente Autorizado

R.4 em 15 de julho de 1983

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 1º de julho de 1983 do 1º Cartório de Notas desta Capital (Lº 1.887, fls. 222), NINA NASSIF, viúva, RICARDO NASSIF, solteiro, maior, MARISA NASSIF NICASTRO e seu marido ARNALDO NICASTRO, todos já qualificados, VENDE- RAM o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$-..... 13.000.000,00, a PEDRO KAZUO ADYAGUI, engenheiro, RG. nº. 5.484.603-SP e CPF 534.215.008-34, e sua mulher MARION KAWAI ADYAGUI, bibliotecária, RG. 5.564.686-SP e CPF sob nº. 597.772.498-53, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados nesta Capital.

O escrevente autorizado:

OLEGÁRIO SILVEIRA SANTOS
Escrevente Autorizado

R.5 em 15 de julho de 1983

HIPOTECA

Pela mesma escritura mencionada no R.4, PEDRO KAZUO ADYAGUI e sua mulher MARION KAWAI ADYAGUI, acima qualificadas, deram o imóvel desta matrícula em hipoteca a favor de NINA NASSIF, viúva, RICARDO NASSIF, solteiro, MARISA NASSIF NICASTRO e seu marido ARNALDO NICASTRO, também já qualificados, para garantia da dívida de R\$-4.668.766,50, pagável por meio de 3 parcelas do valor atual de R\$-1.556.255,50,

"continua no verso"

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/7EVT-JGT2BX-8UMQ4-6DG4B>.



2ºRI 00547998

CNM
112482.2.0043172-28



ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 44.202/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

matrícula
43.172

ficha
2
verso

cada uma, correspondendo, na data do título, a 341,73 ORTNs, com vencimentos para, a primeira no dia 30 de setembro de 1983, a segunda em 30 de dezembro de 1983 e a terceira no dia 31 de março de 1984.

O escrevente autorizado:

[Handwritten Signature]
OSCARIO SILVEIRA SANTOS
Escrevente Autorizado

Av.6 em 12 de abril de 1984

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Pelo instrumento particular datado de 26 de março de 1984, NINA NASSIF, viúva; RICARDO NASSIF, solteira; MARISA NASSIF NICASTRO e seu marido ARNALDO NICASTRO, já qualificados, -- tendo recebido de seus devedores, PEDRO KAZUO AOYAGUI e sua mulher MARION KAWAI AOYAGUI, a importância de R\$ 4.668.766,50 deram-lhes total quitação e autorizaram o CANCELAMENTO da hipoteca registrada sob nº 5, nesta matrícula.

O escrevente autorizado:

[Handwritten Signature]
JOAO ALVES DE OLIVEIRA SOBRINHO
Escrevente Autorizado

Av. 7 em 10 de abril de 2013

Prenotação 361.494 - 04/04/2013

CPF/MF - (nº correto)

Pela escritura de 28 de março de 2013 (Livro 878, páginas 301 à 304) do 1º Tabelião de Notas da Comarca de Guarulhos, deste Estado, foi autorizada a presente averbação para o fim de ficar constando que o número correto do CPF/MF de PEDRO KAZUO AOYAGUI é 534.215.908-34, e não como ficou consignado no registro retro efetuado sob nº 4, conforme prova cópia autenticada do Cartão de Identificação do Contribuinte - CIC, expedido pelo

continua na ficha 03

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/7EVT-J-GT2BX-8UMQ4-6DG4B>.



2ºRI 00547998

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula	ficha
43.172	03

CNM
112482.2.0043172-28

São Paulo, 10 de abril de 2013

continuação da ficha 02.
Ministério da Fazenda.

O Escrevente Autorizado:

Jairo Rodrigues Pinto

R. 8 em 10 de abril de 2013
Prenotação 361.494 - 04/04/2013

VENDA E COMPRA

Pela mesma escritura mencionada na Av.7, retro, PEDRO KAZUO AOYAGUI, e sua mulher MARION KAWAI AOYAGUI, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Coronel Lisboa, nº 395, apartamento 192B, Vila Mariana, já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$-300.000,00, a VERTIX ARQUITETURA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Coronel Lisboa, nº 418, sala 03, Vila Mariana, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.826.414/0001-28.

O Escrevente Autorizado:

Jairo Rodrigues Pinto

R. 9 em 30 de abril de 2015
Prenotação 391.573 - 24/04/2015

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO

Da Cédula de Crédito Bancário nº 21.3087.606.0000023-03 e respectivo Termo de Constituição de Garantia - Empréstimo PJ, emitida na Cidade de Guarulhos, deste Estado, em 24 de abril de 2015, pela proprietária e garantidora VERTIX ARQUITETURA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, TRANSFERIU O DOMÍNIO INDIRETO do imóvel objeto desta

"continua no verso"

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73



2ºRI 00547998

CNM

112482.2.0043172-28



matrícula

43.172

ficha

03

verso

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

matrícula, em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, para garantia do crédito no valor de R\$-396.013,38, pagável através de 36 parcelas, com data de vencimento da 1ª prestação em 24/05/2015 e com vencimento da operação em 24/04/2018, e valor da prestação de R\$-14.293,00, à taxa de juros mensal pós fixada em 1,49000%, com taxa de juros anual de 19,42000%, Custo Efetivo Total (CET Mensal) de 1,57% e Custo Efetivo Total (CET Anual) de 20,93%, na forma e demais condições estipuladas no título, no qual comparecem como avalistas, Leonardo Yuji Kayano, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, RG nº 03585566728, CPF/MF nº 359.502.128-27, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Paris, nº 383, Sumaré; Francis Marie Pral, brasileiro, solteiro, maior, arquiteto, RG nº 2214510133, CPF/MF nº 307.600.078-02, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Tibiriça, nº 649, Brooklin Pauli; e Marcio Toshio Maeda, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG nº 342662538, CPF/MF nº 345.441.728-70, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Capitão Manuel Novaes, nº 203, Santana.

O Escrevente Autorizado:


 José Gláudio Aparecido Palma

Av. 10 em 26 de janeiro de 2016

Prenotação 401.721 - 05/01/2016

QUITAÇÃO DE DÍVIDA - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular datado de 30 de dezembro de

"continua na ficha 04"



2ºRI 00547998

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERALCÓDIGO NACIONAL
Nº 1CNM
112482.2.0043172-28matrícula
43.172ficha
04

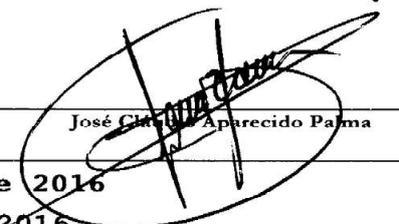
São Paulo, 26 de janeiro

de 2016

continuação da ficha 03...

2015, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, autorizou, de acordo com o estabelecido no artigo 25 da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº 09 nesta matrícula, no valor original de R\$-396.013,38, na qual figura como devedora VERTIX ARQUITETURA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. também já qualificada.

O Escrevente Autorizado:


 José Cláudio Aparecido Palma

R. 11 em 26 de janeiro de 2016

Prenotação 401.722 - 05/01/2016

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO

Da Cédula de Crédito Bancário nº 21.3087.690.0000039-93 e respectivo termo de constituição de garantia, emitida na Cidade de Guarulhos, deste Estado, em 30 de dezembro de 2015, consta que, a proprietária e garantidora VERTIX ARQUITETURA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, TRANSFERIU O DOMÍNIO INDIRETO do imóvel objeto desta matrícula, em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, para garantia do crédito no valor de R\$-414.674,99, que será pago no prazo de 36 meses, tendo prazo de carência de 03 meses, data de vencimento da 1ª prestação em 30/01/2016, data de vencimento da operação em 30/01/2019, e valor da prestação de R\$-14.966,54, à taxa de juros mensal de 1,49000%, e taxa de juros anual de 17,8800%, na forma e demais condições estipuladas no "continua no verso"

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

Pág: 00008/ 00014



2ºRI 00547998

CNM

112482.2.0043172-28



matricula

43.172

ficha

04

verso

título, no qual comparecem como avalistas, Leonardo Yuji Kayano, solteiro, maior; Francis Marie Pral, solteiro, maior; e Marcio Toshio Maeda, solteiro, maior, já qualificados.

O Escrevente Autorizado:

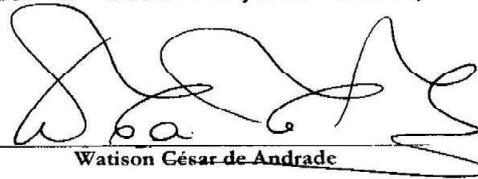

 José Cláudia Aparecido Palma

Av. 12 em 17 de maio de 2018
 Prenotação 442.009 - 11/05/2018

QUITAAÇÃO DE DÍVIDA - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular de 03 de maio de 2018, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, tendo recebido a totalidade de seu crédito, no valor original de R\$-414.674,99, autorizou, de acordo com o estabelecido no artigo 25 da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº 11, retro, na qual figurava como proprietária e garantidora, VERTIX ARQUITETURA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, também já qualificada.

O Escrevente Autorizado:


 Watison César de Andrade

Av. 13 em 27 de agosto de 2020
 Prenotação 472.568 - 07/08/2020

MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO SOCIAL

Pela escritura de 28 de julho de 2020 (Livro 4367, páginas 002/006) da 23ª Tabeliã de Notas desta Capital, foi continua na ficha 05

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/7EVT-JGT2BX-8UMQ4-6DG4B>.



2ºRI 00547998

LIVRO Nº 2 -REGISTRO
GERALCÓDIGO NACIONAL Nº 1
CNM 112482.2.0043172-28

matrícula	ficha
43.172	05

São Paulo, 27 de agosto de 2020

continuação da ficha 04

autorizada a presente averbação para ficar constando que, VERTIX ARQUITETURA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., em virtude de alteração, passou a denominar-se VERTIX CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Capital Federal nº 911, sala 01, Sumaré, conforme prova cópia autenticada do instrumento particular de 3ª Alteração Contratual datado de 21 de dezembro de 2017, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 2.949/19-2, em 08 de janeiro de 2019.

O Escrevente Autorizado:

Jairo Rodrigues Pinto

R. 14 em 27 de agosto de 2020

Prenotação 472.568 - 07/08/2020

DOAÇÃO

Pela mesma escritura mencionada na Av. 13, retro, VERTIX CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA., já qualificada, doou o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$-791.801,00, a VERTIX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Capital Federal nº 911, sala 03, Sumaré, inscrita no CNPJ/MF nº 22.380.959/0001-32.

O Escrevente Autorizado:

Jairo Rodrigues Pinto

R. 15 em 12 de abril de 2021

Prenotação 482.823 - 25/03/2021

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA DE COISA IMÓVEL

Pelo instrumento particular de 16 de março de 2021, VERTIX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, "continua no verso"

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/79



2ºRI 00547998

CNM

112482.2.0043172-28



matrícula

43.172

ficha

05

verso

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

na qualidade de proprietária e garantidora, TRANSFERIU O DOMÍNIO INDIRETO do imóvel objeto desta matrícula, em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, à credora, COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 18.282.093/0001-50, com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Cristóvão Colombo n° 2.955, conjunto 501, Floresta, para garantia da dívida decorrente do financiamento no valor de R\$-542.539,41, constituída em nome de MARCIO TOSHIO MAEDA, brasileiro, solteiro, maior, sócio de empresa, RG n° 34.262.538-X-SSP/SP, CPF/MF n° 345.441.728-70, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Treze de Maio, n° 1217, apto. 181, Bairro Bela Vista; e LEONARDO YUJI KAYANO, brasileiro, solteiro, maior, sócio de empresa, portador da CNH n° 03585566728-DETRAN/SP, RG n° 33.190.969-SSP/SP, CPF/MF n° 359.502.128-27, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Piassanguaba, n° 2933, Bairro Planalto Paulista, pagável por meio de 120 parcelas mensais, vencendo-se a primeira delas no dia 16 de julho de 2021, cujo valor total inicial é o de R\$-8.318,90, à taxa de juros nominal de 11,8811% ao ano, e taxa de juros efetiva de 12,5500% ao ano, calculadas em conformidade com o Sistema de Amortização - Tabela Price, e Custo Efetivo Total (CET) de 15,35% ao ano, sendo que os valores de pagamento das prestações mensais assim como do saldo devedor serão atualizados monetariamente pela variação acumulada do Índice IPCA/IBGE, na forma e demais condições estipuladas no título.

O Escrevente Autorizado:


 José Claudio Aparecido Palma

"continua na ficha 06"

Pág: 00011/ 00014



2ºRI 00547998

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERALCÓDIGO NACIONAL
NºCNM
112482.2.0043172-28

JERSE RODRIGUES DA SILVA

matrícula

43.172

ficha

06

São Paulo, 12 de abril de 2021

continuação da ficha 05...

Av. 16 em 12 de abril de 2021

Prenotação 482.823 - 25/03/2021

EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Pelo instrumento particular de emissão de Cédula de Crédito Imobiliário de 16 de março de 2021, a COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP, já qualificada, emitiu a Cédula de Crédito Imobiliário Integral, sob a forma escritural nº 5491, série 2021, na praça de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, tendo como instituição custodiante, COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP., inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.282.093/0001-50, com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Cristóvão Colombo nº 2.955, conjunto 501, Floresta; cédula de Crédito Imobiliário Integral esta, representativa do crédito decorrente da garantia em alienação fiduciária registrada sob nº 15, nesta matrícula, na qual figuram como devedores, MARCIO TOSHIO MAEDA; LEONARDO YUJI KAYANO, solteiros, maiores; e, na qualidade de proprietária e garantidora, VERTIX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., todos já qualificados, representativa do crédito que em data de 16/03/2021, importa no valor de R\$-542.539,41, pagável por meio de 120 parcelas mensais, vencendo-se a primeira delas no dia 16 de julho de 2021, cujo valor total inicial é o de R\$-8.318,90, à taxa de juros nominal de 11,8811% ao ano, e taxa de juros efetiva de 12,5500% ao ano, calculadas em conformidade com o Sistema de Amortização - Tabela Price, e Custo Efetivo Total (CET) de 15,35% ao ano, sendo que os valores de pagamento das prestações mensais assim como do saldo devedor serão atualizados monetariamente pela variação

"continua no verso"

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73



2ºRI 00547998

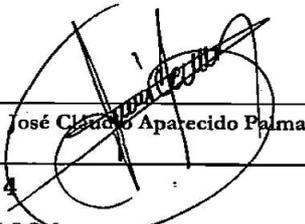
 CNM
 112482.2.0043172-28

 matrícula
 43.172

 ficha
 06
 verso

acumulada do Índice IPCA/IBGE, na forma e demais condições estipuladas no título.

O Escrevente Autorizado:


 José Cláudio Aparecido Palma

Av. 17 em 18 de outubro de 2024

Prenotação 541.142 - 25/09/2024

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado datado de 20 de setembro de 2024, protocolo de indisponibilidade nº 202409.2015.03593150-IA-031, processo nº 10017570520225020052, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de VERTIX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ/MF nº 22.380.959/0001-32, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução Pesquisa Patrimonial - GAEPP.

O Escrevente Autorizado:


 Humberto Deliberato Filho

Av. 18 em 27 de janeiro de 2025

Prenotação 547.998 - 21/01/2025

PENHORA

Da Certidão de 20 de janeiro de 2025, protocolo (PH000550943), emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Kristimeine Cristina Cunha Dias, tendo como Escrivã Diretora, a Sra. Rosana Rodrigues Gomes
 continua na ficha 07

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

 Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/7EVT-J-GT2BX-8UMQ4-6DGG4B>.



2ºRI 00547998

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERALCÓDIGO NACIO
NºCNM
112482.2.0043172-28

JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

matrícula
43.172ficha
07

São Paulo, 27 de janeiro de 2025

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

continuação da ficha 06...

Pinto da Secretaria da 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Barueri, deste Estado, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraído dos autos (Processo nº 1001646-16.2023.5.02.0204) da Ação de Execução Trabalhista movida por ELIZEU EDUARDO DE LIMA, CPF/MF nº 133.232.258-13 (exequente), contra VERTIX CONSTRUÇÕES E PROJETOS S/A., CNPJ/MF nº 10.826.414/0001-28; e, VERTIX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ/MF nº 22.380.959/0001-32, também nomeada depositária, consta que, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-44.000,00. Consta da referida certidão que foi concedido o benefício de assistência judiciária gratuita para os emolumentos, conforme decisão de 07/08/2024, folhas 68722ec.

O Escrevente Autorizado: _____


Astien Ricardo Silva

*** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA ***

** VIDE COTA NA PRÓXIMA PÁGINA **